

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 15/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 07 de Setembro de 2012, iniciada às 09,05 horas e concluída às 09,25 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	14
DPOT	17
DU	18
DECD	21
Intervenção do Público	22
Aprovação em minuta	23
Votação das deliberações	23
Encerramento	23
Montante Global dos Encargos	23

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

ABERTURA

ACTA N° 15/2012

Aos sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Pedro Miguel Abreu da Silva e João Carlos Ferreira Correia.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Luís Manuel Fino Gil Barreiros, por motivo de férias, tendo sido justificada a respectiva falta.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,05 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- j) Propostas para aumento de fundos disponíveis**
- k) Acordo escrito para a realização de infra-estruturas urbanísticas**

No DPOT:

- b) Sede da Junta de Freguesia, Centro de Dia e Gabinetes de Apoio Médico da Freguesia do Canhoso - Declaração de Interesse Público**

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 27 de Julho de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

- . Total de Disponibilidades: 4.924.037,43 € (quatro milhões e novecentos e vinte e quatro mil, trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos).
- . Documentos: 14.547,46 € (quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).
- . Dotações Orçamentais: 3.977.573,17 € (três milhões e novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três euros e dezassete cêntimos).
- . Dotações não Orçamentais: 946.464,26 € (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos).

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 22/07/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica e o fornecimento de tout-venant à empresa José Manuel Pinheiro Madaleno, Lda., pelo valor de 14.280,00 € e prazo de 60 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
2. 22/07/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento de 400 toneladas de betume asfáltico para pavimentação de vias municipais, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Grupo Isidoro, Adriano Luz Duarte Balaia, Lda, Remate com Pontaria – Betuminosos e Inertes, Lda, com prazo de fornecimento de 30 dias e preço base de 24.000,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 31/07/2012 – Determina a não adjudicação do procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 79.º do Código da Contratação Pública, com fundamento de a agenda das actividades culturais não estar ainda concluída e não se justificar a contratação prolongada pelo período de doze meses, dando-se conhecimento à entidade que se apresentou a concurso, à descabimentação da verba cativa e remessa do processo ao Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos para preparação de novo procedimento.
4. 31/07/2012 - Aprova o convite e o caderno de encargos para a contratação da aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença, pelo prazo de quatro meses e valor global de 4.800,00 €, não incluindo o IVA, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta a Manuel da Silva Ramos, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
5. 31/07/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento de 400 toneladas de betume asfáltico a quente para pavimentação de vias municipais, à empresa Remate Com Pontaria, Lda., pelo valor de 24.000,00 € e prazo de 4 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
6. 24/08/2012 – Determina a não adjudicação do concurso público para o fornecimento e entrega de betuminoso, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 79.º do Código da Contratação Pública, com fundamento na necessidade de revisão dos trabalhos a executar na estada municipal 506-1 entre a Ponte Pedrinha e Ferro, dando-se conhecimento às entidades que se apresentaram a concurso, à descabimentação da verba cativa e remessa do processo ao Departamento de Obras.
7. 27/08/2012 – Despacho n.º 23/2012, de constituição e composição das Comissões de Vistoria do Município, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com efeitos a partir da data da sua assinatura.
8. 29/08/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença, a Manuel da Silva

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

Ramos, pelo valor de 4.800,00 € e prazo de 4 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.

9. 31/08/2012 – Adjudica a aquisição de serviços de outsourcing – um assistente técnico, à empresa Randstad II, Lda., pelo valor de 5.472,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de quatro meses, com início a 1 de Setembro e término a 31 de Dezembro de 2012, de harmonia com a proposta apresentada, determinando que os serviços observem os requisitos e exigências sobre a habilitação e aptidão do proponente, nos termos em que são exigidos para os restantes procedimentos adjudicatórios.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdos seguintes:

1. 02/07/2012 - Aprova a minuta do contrato de aquisição de serviços de revisão de contas para os anos de 2012, 2013 e 2014.
2. 23/08/2012 - Aprova a minuta do contrato de adenda da locação do estabelecimento comercial restaurante/bar do Rossio do Rato.
3. 23/08/2012 – Aprova a minuta do contrato de fornecimento contínuo de combustíveis.
4. 10/07/2012 – Aprova a 12.^a alteração ao orçamento da despesa, plano de actividades e plano plurianual de investimentos do ano de 2012, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Sinistralidade automóvel

Presentes as informações n.ºs. 252 e 268, da Secção do Património Municipal, datadas de 2 e 31 de Agosto de 2012, respectivamente, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, dando conta que no mês de Julho não ocorreram sinistros e, no mês de Agosto, a verificação do indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo	Condutor	Culpabilidade	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Danos Visíveis na Viatura do Município
2/08/2012	Rua Diamantino Alves da Costa	90-66-SM	Manuel Fernandes	Sem culpa	Porta lateral esquerda traseira amolgada	Não tem

A Câmara tomou conhecimento.

b) Reorganização Administrativa do Território – Prazo para pronúncia da Assembleia Municipal

Presente, para conhecimento, o ofício n.º. 1547 de 31/07/2012, da Unidade Técnica Para A Reorganização Administrativa do Território acerca dos procedimentos sobre a pronúncia por parte das Assembleias Municipais no processo instituído pela Lei n.º. 22/2012, de 30 de Maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, cujo prazo de pronúncia termina no próximo dia 15 de Outubro.

A Câmara tomou conhecimento.

c) Contratos de arrendamento habitacionais

Presente a informação n.º. 249 da Secção do Património Municipal, datada de 30/07/2012, dando conta de um lapso dos respectivos serviços, na designação das letras das fracções arrendadas por deliberação de 22/06/2012, a Manuel Dias Henriques e Joaquim José dos Reis Pontífice, propondo a aprovação dos contratos de arrendamento entretanto celebrados em 30/07/2012, com as devidas rectificações.

A Câmara deliberou aprovar a rectificação proposta pelos serviços e, conseqüentemente, ratificar os contratos de arrendamento celebrados em 30/07/2012 com Joaquim José dos Reis Pontífice, respeitante à fracção “A” do edifício da Rua Alexandre Herculano n.º. 29B, pelo valor mensal de 104,00 €, com início a 01/09/2012 e com Manuel Dias Henriques, respeitante à fracção “C” do edifício da Rua Alexandre Herculano, n.º. 29, pelo valor mensal de 81,00 €, com início a 01/08/2012.

d) Doação de terreno à Freguesia de Unhais da Serra

Presente a informação nº. 263 da Secção do Património Municipal, datada de 30/08/2012, que na sequência da inscrição na matriz predial da Freguesia de Unhais da Serra e respectivo registo predial na Conservatória, do prédio urbano sito na Avenida Padre Alfredo Santos Marques, com a área de 333,25 metros quadrados, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artº. 1.271º. e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1550/20120814, com o valor patrimonial de 3.750,00 €, propõe a sua alienação à Freguesia de Unhais da Serra, em cujo nome decorre no Departamento de Urbanismo, processo de legalização de um quiosque-bar.

A Câmara deliberou doar à Freguesia de Unhais da Serra, o prédio urbano sito na Avenida Padre Alfredo Santos Marques, com a área de 333,25 metros quadrados, constituído por um terreno destinado à construção urbana, inscrito na matriz da referida freguesia sob o artº. 1.271º. e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o nº. 1550/20120814, ao qual atribui o valor de 3.750,00 €.

e) Federação de Desportos de Inverno de Portugal - Parecer para declaração de utilidade pública

Presente o ofício nº. 1874/DAJD/2012, datado de 31/07/2012, da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros, solicitando a emissão de parecer sobre o pedido de declaração de utilidade pública formulado pela Federação de Desportos de Inverno de Portugal.

O Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba manifestou impedimento legal para se pronunciar sobre o assunto.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba, tendo em consideração o mérito da actividade desenvolvida a nível nacional e internacional pela Federação de Desportos de Inverno de Portugal e, particularmente, no que se refere à Covilhã, a colaboração estreita estabelecida com este Município na realização de eventos desportivos e inclusivamente o fomento da prática desportiva junto dos vários escalões etários da comunidade covilhanense, deliberou emitir parecer favorável à pretensão desta Associação à obtenção de declaração de utilidade pública.

f) Transferência do aluguer de exploração do Café Snack-Bar da Central de Camionagem

Presente requerimento datado de 16/08/2012, de Maria Fernanda Duarte Prior Alves, gerente da empresa Tábua de Petiscos, Lda., solicitando a transferência da posição contratual que detêm no aluguer da exploração do Snack-Bar da Central de Camionagem da Covilhã para Nuno Miguel Duarte Alves, herdeiro directo dos sócios da empresa.

A Câmara deliberou autorizar a transferência da posição contratual do aluguer da exploração do Snack-Bar da Central de Camionagem da Covilhã, exercida pela empresa Tábua de Petiscos, Lda., para Nuno Miguel Duarte Alves.

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

g) Adjudicação dos circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2012/2013

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com data de 03/09/2012, de homologação das actas de análise das propostas do concurso público para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de 2012/2013 e, conseqüentemente, a adjudicação das propostas apresentadas que respeitaram integralmente o procedimento e a aprovação dos respectivos contratos escritos, propondo ainda a abertura de procedimentos por ajustes directos, por negociação, com vista à adjudicação dos circuitos cujas propostas apresentadas foram superiores ao preço base do concurso.

A Câmara, pelas razões e fundamentos da deliberação tomada na reunião extraordinária de 31 de Agosto de 2012, sustentada em parecer jurídico presente àquela reunião e que faz parte integrante da respectiva acta, deliberou adjudicar, e aprovar os respectivos pagamentos, os circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de 2012/2013, F2, F3, F4,F5, F6, F18 e F19 pelo prazo de 172 dias de aulas escolares por cada circuito, com excepção do circuito F19 cujo prazo é de 108 dias, três vezes por semana, às seguintes empresas:

Transportes Serra & Filhos, Lda., os circuitos F2 e F4 pelos valores diários de 14,10 € e 49,90 €, respectivamente, perfazendo o total de 11.008,00 €.

Táxis Neve da Serra, Lda., os circuitos F3 e F6 pelos valores diários de 73,99 € e 59,34 €, respectivamente, perfazendo o total de 22.932,76 €.

Joaquim Gouveia Pereira, Lda., o circuito F05, pelo valor diário de 30,00 €, perfazendo um total de 5.160,00 €.

Alberto Gadanho de Carvalho, Lda., os circuitos F18 e F19 pelos valores diários de 15,00 € e 25,00 €, respectivamente, perfazendo o total de 5.280,00 €.

Mais foi deliberado aprovar os respectivos contratos escritos e aprovar a abertura de procedimento por ajuste directo, com negociação, para adjudicação dos circuitos cujas empresas apresentaram propostas superiores ao preço base.

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com data de 05/09/2012, de homologação das actas de análise das propostas do procedimento por ajuste directo para adjudicação dos circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de 2012/2013 e, conseqüentemente, a adjudicação das propostas apresentadas que respeitaram integralmente o procedimento e a aprovação dos respectivos contratos escritos.

A Câmara, pelas razões e fundamentos da deliberação tomada na reunião extraordinária de 31 de Agosto de 2012, sustentada em parecer jurídico presente àquela reunião e que faz parte integrante da respectiva acta, deliberou adjudicar, e aprovar os respectivos pagamentos, os circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de 2012/2013, F7, F8, F9, F10, F11, F12, F13, F14, F15 e F17, pelo prazo de 172 dias de aulas escolares por cada circuito, com excepção do circuito F17 cujo prazo é de 108 dias, às seguintes empresas:

Afonso & Pereira, Lda., os circuitos F7 e F8, pelos valores diários de 9,90 € e 19,00 €, respectivamente, perfazendo um total de 4.970,80 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

Joaquim Gouveia Pereira, Lda, o circuito F9, pelo valor diário de 21,40 €, perfazendo um total de 3.680,80 €.

Auto Táxi Teixosense, Lda, os circuitos F10, F12, F15 e F17, pelos valores diários de 30,00 €, 40,00 €, 25,00 € e 15,00 €, respectivamente, perfazendo um total de 17.960,00 €.

Parente & Silva, Lda, o circuito F11, pelo valor diário de 34,00 €, perfazendo um total de 5.848,00 €.

Jaime Lopes Dias, Lda, os circuitos F13, F14, pelos valores diários de 38,50 € e 24,00 €, perfazendo um total de 10.750,00 €.

Mais foi deliberado aprovar os respectivos contratos escritos.

Presente a informação nº. 275/2012, de 05/09/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto dando conta que devido a não terem sido indicadas, tempestivamente, pelos Agrupamentos de Escola, a necessidade de circuitos de transportes escolares por incompatibilidade ou ausência de carreiras públicas em determinadas zonas de residência de alunos com direito a transporte e, por outro lado, terem ficado desertos procedimentos para a contratação de alguns circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de 2012/2013, submetem à aprovação a adjudicação dos circuitos F1, F16 e F20, às empresas consultadas em procedimento por ajuste directo, de harmonia com as propostas apresentadas pelos concorrentes, cujos valores enquadram-se nos preços praticados na região.

A Câmara, pelas razões e fundamentos da deliberação tomada na reunião extraordinária de 31 de Agosto de 2012, sustentada em parecer jurídico presente àquela reunião e que faz parte integrante da respectiva acta, deliberou adjudicar, e aprovar os respectivos pagamentos, os circuitos especiais de transportes escolares para o ano lectivo de 2012/2013, F1, F16 e F20, pelo prazo de 172 dias de aulas escolares por cada circuito, às seguintes empresas:

Táxis Neve da Serra, Lda., o circuito F1 pelo valor diário de 35,00 €, perfazendo o total de 6.020,00 €.

ABI – Ambulâncias da Beira Interior, o circuito F16 pelo valor diário de 20,00 €, perfazendo o total de 3.440,00 €.

Alberto Gadanho de Carvalho, Lda, o circuito F20 pelo valor diário de 19,00 €, perfazendo o total de 3.268,00 €.

h) Calendarização das reuniões da Câmara Municipal até final do mandato

O Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta que, na sequência da deliberação que aprovou a realização das reuniões públicas nas freguesias rurais no decorrer do mandato, estabelece nova calendarização e definição dos locais da realização das reuniões, do teor seguinte:

“PROPOSTA

Calendarização das Reuniões Públicas da Câmara Municipal

Na sequência da deliberação de Câmara que aprovou a proposta de realização de reuniões públicas nas freguesias rurais no decorrer do mandato em curso, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã aprove a seguinte calendarização e locais de realização das reuniões:

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

21/09/2012 – Auditório Municipal
12/10/2012 – Auditório Municipal
26/10/2012 – Auditório Municipal
02/11/2012 – Auditório Municipal
23/11/2012 – Coutada
07/12/2012 – Ferro
21/12/2012 – Auditório Municipal

04/01/2013 – Auditório Municipal
18/01/2013 - Peraboa
01/02/2013 – Auditório Municipal
15/02/2013– Ourondo
01/03/2013 – Auditório Municipal
15/03/2013 – Orjais
29/03 /2013– Sarzedo
05/04/2013 - Auditório Municipal
19/04/2013 – Tortosendo
03/05/2013 - Auditório Municipal
17/05/2013 – Vale Formoso
31/05/2013 - Teixoso
07/06/2013 - Auditório Municipal
21/06/2013 – Cortes do Meio
05/07 /2013- Auditório Municipal
19/07/2013 – Vales do Rio

A presente proposta deve ser aprovada, sem prejuízo de circunstâncias extraordinárias que justifiquem excepção a esta calendarização.

Devem ainda ser publicitados editais, ficando dispensada qualquer outra forma de convocação, e flyer respectivo com 10 dias de antecedência.

Covilhã, 7 de Setembro de 2012.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta de calendarização e locais das reuniões.

i) Silo Auto da Estação – Entrada em funcionamento e condições de utilização

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 5/09/2012, sobre o Silo-Auto da Estação, que não obstante o equipamento de controlo tarifário ainda não estar em condições de utilização, e de forma a garantir desde já o funcionamento do silo, dotando a zona da Estação da Covilhã de melhores condições de estacionamento para residentes, clientes, comerciantes, trabalhadores e população em geral, propõe a sua abertura no decorrer do presente mês de Setembro, com utilização gratuita por um período experimental de seis meses, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a abertura ao público do Silo-Auto da Estação no decorrer do mês de Setembro e a sua utilização gratuita por um período experimental de seis meses.

j) Propostas para aumento de fundos disponíveis

Presentes três propostas do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, tendo em conta que a transferência de verbas da Administração Central para participação e/ou destinadas ao pagamento das despesas assumidas por deliberação de 31 de Agosto de 2012, no que respeita às competências do Município relativamente ao sector da Educação, ocorrem em momentos que põem em causa o cumprimento da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, documentos apensos à acta.

A Câmara, tendo em conta os compromissos assumidos na reunião extraordinária de 31 de Agosto de 2012 e os períodos em que ocorrem as transferências da Administração Central para participação das despesas no que respeita às competências do Município relativamente ao sector da Educação, deliberou aprovar as propostas autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 do art.º 6.º do Dec. Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

k) Acordo escrito para a realização de infra-estruturas urbanísticas

Presente minuta de acordo escrito a celebrar entre o Município da Covilhã e a UNITOM Sociedade Geral de Comercio, Lda., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 98-1.º Esq., Lisboa, titular do Processo de Obras n.º 79/11, que corre termos no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, respeitante ao licenciamento de um projecto para a construção de um pavilhão agrícola, tendo como objecto a realização dos trabalhos de pavimentação do caminho que serve a parcela objecto da operação urbanística, cujos trabalhos vão ser executados pelo Departamento de Obras do Município, assumindo a referida empresa os respectivos encargos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do RJUE, de acordo com o mapa de quantidades de trabalho e respectivo orçamento elaborados pelos serviços de obras, anexo ao acordo escrito e que faz parte integrante do mesmo como anexo I, no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros).

O Senhor Presidente informou tratar-se da pavimentação de um caminho de acesso a uma propriedade agrícola na freguesia do Ferro, vocacionada essencialmente para a produção e comercialização de cereja nos mercados nacional e internacional.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do acordo escrito com a empresa UNITOM Sociedade Geral de Comercio, Lda., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 98-1.º Esq., Lisboa, titular do Processo de Obras n.º 79/11, que corre termos no Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal da Covilhã, respeitante ao licenciamento de um projecto para a construção de um pavilhão agrícola, tendo como objecto a realização dos

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

trabalhos de pavimentação do caminho que serve a parcela objecto da operação urbanística, cujos trabalhos vão ser executados pelo Departamento de Obras do Município, assumindo a referida empresa os respectivos encargos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do RJUE, de acordo com o mapa de quantidades de trabalho e respectivo orçamento elaborados pelos serviços de obras, anexo ao acordo escrito e que faz parte integrante do mesmo como anexo I, no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros).

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções Provisórias

Demolição do edifício sito na Rua José Espiga, nº. 14 em Covilhã

A coberto da informação datada de 24/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de demolição do edifício sito na Rua José Espiga, nº. 14 em Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de demolição do edifício sito na Rua José Espiga, nº. 14 em Covilhã.

Reabilitação de dois imóveis municipais sitos na Rua João Mendes Alçada e Rua Gregório Baltazar

A coberto da informação nº. 307, datada de 11/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Reabilitação de dois imóveis municipais sitos na Rua João Mendes Alçada e Rua Gregório Baltazar, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Reabilitação de dois imóveis municipais sitos na Rua João Mendes Alçada e Rua Gregório Baltazar.

b) Recepções Definitivas

Alterações do Loteamento da Covilote

A coberto da informação datada de 16/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Alterações do Loteamento da Covilote.

Reconstrução de um muro de suporte no Espertim – Tortosendo

A coberto da informação datada de 25/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reconstrução de um muro de suporte no Espertim – Tortosendo.

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

Arranjo urbanístico da zona envolvente da ponte de Cantar Galo

A coberto da informação datada de 16/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Arranjo urbanístico da zona envolvente da ponte de Cantar Galo.

Contas Finais

Requalificação da Rua Gregório Geraldes e acesso ao Cemitério – Covilhã

A coberto da informação datada de 25/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Requalificação da Rua Gregório Geraldes e acesso ao Cemitério – Covilhã, cujos trabalhos importaram em 99.669,09 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Requalificação da Rua Gregório Geraldes e acesso ao Cemitério – Covilhã.

Reconversão urbana e paisagística da Rua Gregório Geraldes – Covilhã

A coberto da informação datada de 24/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Reconversão urbana e paisagística da Rua Gregório Geraldes – Covilhã, cujos trabalhos importaram em 21.407,50 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Reconversão urbana e paisagística da Rua Gregório Geraldes – Covilhã.

Demolição do edifício sito na Rua José Espiga, nº. 14 em Covilhã

A coberto da informação datada de 24/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Demolição do edifício sito na Rua José Espiga, nº. 14 em Covilhã, cujos trabalhos importaram em 12.000,01 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Demolição do edifício sito na Rua José Espiga, nº. 14 em Covilhã.

Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário - Covilhã

A coberto da informação datada de 25/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário - Covilhã, cujos trabalhos importaram em 10.982,80 €.

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Demolição de um prédio a confrontar com o Largo e Travessa do Rosário – Covilhã.

5.3 - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

a) Alargamento da Rua Francisco Leal na freguesia de Boidobra – Declaração de Interesse Público

Presente a informação nº. 35 de 21/08/2012, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território acompanhada dos elementos técnicos destinados à instrução de pedido de utilização não agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional, relativo ao Alargamento da Rua Francisco Leal na freguesia de Boidobra, propondo que a Câmara, de harmonia com os fundamentos descritos na informação mencionada, delibere reconhecer o relevante interesse público desta acção e declarar a ausência de alternativa à solução técnica projectada, documento apenso à acta.

A Câmara, tendo em conta a informação dos serviços, deliberou reconhecer relevante interesse público da obra de Alargamento da Rua Francisco Leal na freguesia de Boidobra e declarar a ausência de alternativa à solução técnica projectada.

Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para os mesmos feitos, nos termos da alínea a) do nº. 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

b) Sede da Junta de Freguesia, Centro de Dia e Gabinetes de Apoio Médico da Freguesia do Canhoso - Declaração de Interesse Público

Presente a informação nº. 36 de 05/09/2012, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território acompanhada dos elementos técnicos destinados à instrução de pedido de reconhecimento de acção de relevante interesse público da ocupação, pelo equipamento público constituído por sede de Junta de Freguesia, Centro de Dia e Gabinetes de Apoio Médico da freguesia do Canhoso, de áreas que integram a Reserva Ecológica Nacional, propondo que a Câmara, de harmonia com os fundamentos descritos na informação mencionada, delibere reconhecer o relevante interesse público desta acção e declarar a ausência de alternativas à localização do equipamento, documento apenso à acta.

A Câmara, tendo em conta a informação dos serviços, deliberou reconhecer relevante interesse público da obra de construção Sede de Junta de Freguesia, Centro de Dia e Gabinetes de Apoio Médico da freguesia do Canhoso e declarar a ausência de alternativa à localização do equipamento.

Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal da Covilhã, para os mesmos feitos, nos termos da alínea a) do nº. 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

5.4 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Loteamentos

N.º 399 – Quinta do Covelo, Construções e Urbanizações, Lda.

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 2/07/2012, que a requerimento de Quinta do Covelo, Construções e Urbanizações, Lda., propõe, tendo em conta os autos de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará de loteamento 4/03, de 30/12/2003 e respectivos aditamentos de alterações, localizado no Sítio do Covelo, freguesia de São Pedro, a extinção da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 213020003437, emitida pelo Banco BCP em 03/06/2003, actualmente no valor de 23.331,98 €, ao abrigo do disposto no n.º 5 do art.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, republicado pela Lei n.º 26/2012, de 30 de Março, aprovar a extinção da caução prestada sob a forma de garantia bancária n.º 213020003437, emitida pelo Banco BCP em 03/06/2003, actualmente no valor de 23.331,98 €, no contrato de obras de urbanização do loteamento localizado no Sítio do Covelo, freguesia de São Pedro, titulado pelo alvará de loteamento 4/03, de 30/12/2003 e respectivos aditamentos de alterações, em nome de Quinta do Covelo, Construções e Urbanizações, Lda.

N.º 34 – Maria Gabriela Amaral Moraes Batista, Maria Teresa Amaral Moraes Batista e José Alberto Amaral de Moraes Batista – Operação de Loteamento com Obras de Urbanização – Quinta da Comenda, São Pedro.

Presente o processo de loteamento n.º 34, em nome de Maria Gabriela Amaral Moraes Batista, Maria Teresa Amaral Moraes Batista e José Alberto Amaral de Moraes Batista.

Para a operação urbanística mencionada em epígrafe foi emitido o Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 8/86, datado de 08-10-1986, com 1.º e 2.º averbamentos datados respectivamente de 17-03-1987 e 27-05-1987.

Considerando que dentro dos prazos legais o loteador não conclui as obras de urbanização, decorridos que são 26 anos sobre a data de emissão do referido alvará de loteamento, pode a Câmara Municipal proceder à conclusão e correcção dos trabalhos em falta, em substituição do loteador, conforme previsto no n.º 4 do art. 87.º do RJUE na sua redacção actual dada pelo Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, republicado pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30/03, conjugado com os art. 84.º e 105.º do mesmo RJUE, recorrendo-se para o efeito à caução prestada, nos termos do n.º 3 do referido art. 84.º.

Por consulta do custo actual dos trabalhos previstos para dar conclusão a estas obras de urbanização, descritos e identificados em informação prestada pelo Departamento de Obras datada em 20.03.2012 no valor de 5.245,75€, verifica-se que este valor é superior ao valor actual da caução existente 4.068,26 €, pelo que o accionamento desta caução na sua totalidade não será suficiente para custear a totalidade da intervenção necessária, respeitante aos trabalhos identificados no auto de recepção provisória das obras de urbanização, de 15.05.2011, homologado pelo Sr. Presidente da Câmara em 24.05.2011:

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

- A habitação existente não foi demolida.
- O alargamento da rua da Tapada não foi executado.
- Foi apenas colocada 1 das 3 bocas-de-incêndio previstas.
- Foram ainda identificadas diversas deficiências construtivas nas infra-estruturas da rede viária.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou encarregar o Departamento de Obras da conclusão e correcção das obras de urbanização do loteamento, accionando para o efeito a caução prestada sob a forma de garantia bancária emitida pelo Banco Português do Atlântico em 15/9/1986, no montante de 4.068,26 €, nos termos dos n.ºs. 1 e 3 do art.º 84.º do RJUE, na sua redacção actual dada pelo Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, republicado pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30/03.

N.º 393 – Marques & Saraiva – Operação de Loteamento com Obras de Urbanização – Sítio do Polito de Baixo, Boidobra.

Presente o processo de loteamento N.º 393 em nome Marques & Saraiva, Construção Civil, Lda.

Para a operação urbanística mencionada em epígrafe foi emitido o Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 2/08, datado de 19-10-2008, com 1.º aditamento datado de 31-06-2010.

Neste Alvará foi fixado o prazo de execução destas obras de urbanização em 12 meses, prorrogada a 1.ª vez por mais 180 dias, por despacho de 02.01.2010, e 2.ª vez por mais 90 dias, por despacho de 16.04.2010.

Pese embora as duas prorrogações do prazo de execução destas obras de urbanização, a Câmara Municipal não pode considerar estas obras de urbanização recebidas provisoriamente, uma vez que o loteador nunca solicitou a recepção provisória destas obras, admitindo-se portanto que as mesmas não estão concluídas.

Face à situação de caducidade em que se encontra a licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 2/08 de 19.10.2008, entendo salvo melhor opinião que, qualquer decisão definitiva no que a esta matéria diz respeito, bem como do eventual accionamento da caução prestada sob a forma de garantia bancária, no valor de 327.998,00€, não deve ser tomada até que sejam avaliados e ponderados pelo Departamento de Obras a forma e oportunidade do Município se substituir ao loteador, nos termos definidos pelo art.84º do RJUE, quer para salvaguarda da qualidade do meio urbano e do meio ambiente, quer para protecção de interesses de terceiros adquirentes de lotes.

Por outro lado deve ser cobrada coercivamente a taxa de 121,80 € respeitante à segunda prorrogação concedida para a execução das obras de urbanização, que se encontra em falta desde 16.04.2010.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou incumbir o Departamento de Obras no sentido de efectuar vistoria às obras de urbanização do loteamento e apresentar mapa de medições e orçamento dos trabalhos por executar e eventuais correcções aos trabalhos executados, com vista a uma tomada de posição sobre a conclusão das obras de urbanização do loteamento no Sítio do Polito de Baixo, freguesia da Boidobra, titulado

pelo alvará de loteamento com obras de urbanização n.º 2/08, datado de 19-10-2008, com 1.º aditamento datado de 31-06-2010, em nome de Marques & Saraiva, Construção Civil, Lda.

Mais deliberou incumbir o Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, de promover os procedimentos legais com vista à cobrança coerciva do valor da taxa devida pela concessão da prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização.

b) Numeração de edifícios

Presente informação datada de 24/07/2012, do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 119/11, que a requerimento de Anabela Saraiva Neto Moraes, propõe seja atribuído à edificação sita na Travessa da Rua da Várzea em Teixoso, inserida no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Teixoso sob o art.º 3.108º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 844., os números 11 e 11-A de polícia à entrada principal e secundária, respectivamente.

A Câmara, com base na informação do Departamento de Urbanismo, deliberou atribuir à edificação sita na Travessa da Rua da Várzea em Teixoso, inserida no prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Teixoso sob o art.º 3.108º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 844., os números 11 e 11-A de polícia à entrada principal e secundária, respectivamente.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Habitação Social

Presentes as informações n.ºs. 70 e 71 com data de 23/08/2012, do Serviço de Habitação, propondo, tendo em conta a falta de interesse manifestado pelos munícipes, a anulação da atribuição de habitações sociais conforme o quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
António Manuel Cardina Ferreira	Urb. das Nogueiras, Bloco 16-3º Dt.º	Teixoso	T2
Carla da Conceição Silva Rodrigues	Urb. das Nogueiras, Bloco 15-2º Esq.	Teixoso	T3

A Câmara deliberou anular a atribuição de habitações sociais a António Manuel Cardina Ferreira e Carla da Conceição Silva Rodrigues e, conseqüentemente, revogar as deliberações tomadas nas reuniões de 22/06/2012 e 27/07/2012, respectivamente, na parte aplicável.

b) União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Tortosendo

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, de 13/07/2012, que a solicitação da União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Tortosendo, por carta de 09/07/2012, propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 € para desenvolvimento das suas actividades.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Tortosendo um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € para desenvolvimento das suas actividades.

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelo público presente foram feitas as seguintes intervenções de::

.Armando Augusto Pereira que solicitou a limpeza de arbustos e vegetação nas proximidades da sua habitação na Calçada Alta, cidade da Covilhã, dado o perigo de incêndio.

O Senhor Presidente deu instruções ao Senhor Engenheiro Leopoldo Santos para providenciar o corte da vegetação.

ACTA DA REUNIÃO DE 07/09/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 09,25 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 143.850,36 €.

O Presidente,_____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos,_____